



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Coordenação do Curso de ou Departamento de Direito Penal e Processual Penal

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Feminismo, Direito e Decolonialidade						Código: DP 060			
Natureza:									
() Obrigatória			(X) Semestral		() Anual		() Modular		
(X) Optativa									
Pré-requisito: Não há		Co-requisito: Não há		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EAD () CH em EAD:					
CH Total:30	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):	Extensão (EXT):	Prática Como Componente Curricular (PCC):
CH Semanal: 2									

Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-EXT-PCC).

*indicar a carga horária que será à distância.

A disciplina poderá ser ministrada na forma presencial, quando ocorrer o retorno das aulas presenciais, e de forma remota.

EMENTA

Feminismo e a luta pelo direito das mulheres. Feminismo e a criminalização da violência contra a mulher. Gênero como categoria dos estudos feministas do Direito. Feminismo e interseccionalidades: releituras dos direitos humanos. Feminismo decolonial e novas perspectivas para o discurso jurídico.

Feminism and the struggle for women's rights. Feminism and the criminalization of violence against women. Gender as a category of feminist studies of law. Feminism and intersectionality: reinterpretations of human rights. Decolonial feminism and new perspective.

PROGRAMA

1. Feminismo e a luta pelo direito das mulheres

- 1.1 As lutas feministas pelo direito de voto e pelos direitos sociais
- 1.2 A pluralização dos movimentos e estudos feministas
- 2. Feminismo e a criminalização da violência contra a mulher
 - 2.1 Das delegacias da mulher à Lei Maria da Penha
 - 2.2 As alterações legislativas dos crimes contra a dignidade sexual
 - 2.3 A Lei do Feminicídio
- 3. Gênero como categoria dos estudos feministas do Direito
 - 3.1 Gênero como categoria de análise do direito
 - 3.2 Teorias Queer e o discurso jurídico
- 4. Feminismo e interseccionalidades: releituras dos direitos humanos
 - 4.1 Críticas ao feminismo branco e elitizado
 - 4.2 Sexismo, racismo e direitos humanos
- 5. Feminismo decolonial
 - 5.1 A proposta decolonial
 - 5.2 Os tensionamentos e críticas do feminismo decolonial
- 6. Perspectivas feministas descoloniais para o discurso jurídico
 - 6.1 Pressupostos para a descolonização do Direito
 - 6.2 Reflexões sobre um discurso jurídico feminista e decolonial

OBJETIVO GERAL

Realizar um estudo crítico sobre a relação entre os movimentos/as teorias feministas e o discurso jurídico.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Refletir sobre caminhos possíveis para uma descolonização feminista do discurso jurídico.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina poderá ser desenvolvida totalmente de forma presencial, caso ocorra o retorno das aulas nessa modalidade.

Caso contrário, a disciplina será desenvolvida mediante aulas síncronas, ministradas pela plataforma Teams, nas quais serão apresentados seminários pelos alunos a respeito dos temas previamente indicados, com a participação dos demais presentes nas discussões fomentadas pela professora. As atividades assíncronas consistirão na assistência de vídeos e audiência de *podcasts* recomendados.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Os alunos deverão ser avaliados pelas apresentações e participação nos seminários, bem como pela realização de trabalho escrito a ser indicado oportunamente pela professora da disciplina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

HOLLANDA, H. B. de. Pensamento Feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

HOLLANDA, H. B. de. Pensamento. Feminista: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

HOLLANDA, Heloísa B. (Org). Pensamento Feminista Hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

HOLLANDA, H. B. (Org.). Pensamento feminista: sexualidades no sul global. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020,.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 11, Brasília, maio- agosto, 2013.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan: sobre los limites materiales y discursivos del sexo**. 2. Ed. Buenos Aires: Paidós, 2008.

CARNEIRO, Sueli. Gênero e raça na sociedade brasileira. In: Escritos de uma vida. São Paulo: Jandaíra, 2020, p. 150-184.

CASTRO, Susana. “Aposta epistêmica”: o feminismo descolonial de Yuderkis Espinosa Miñoso. Revista Ideação, n. 42, jul.-dez, 2020, pp. 86-93.

COLLINS, Patricia Hill. Pensamento feminista negro. Trad. Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 365-458.

FERRAZ JR., Tércio; BORGES, Guilherme Roman. A superação do direito como norma: uma revisão descolonial da Teoria do Direito brasileiro. São Paulo: Almedina, 2020, p. 113-192.

FLAUZINA, Ana. Lei Maria da Penha: entre os anseios da resistência e as posturas da militância. In: Discursos negros: legislação penal, política criminal e racismo. Org. Ana Flauzina, Felipe Freitas, Hector Vieira e Thula Pires. Brasília: Brado Negro, 2018.

HOOKS, bell. Mulheres Negras: moldando a teoria feminista. In: HOOKS, bell. Teoria feminista: da margem ao centro. Trad. Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

LUGONES, María. Colonialidad y género. Tábula Rasa, Bogotá, n. 93: 73-101, jul.-dez., 2008, p. 75-101.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 22(3): 320, set.-dez, 2014, p. 935-952.

MENDES, Soraia. Os rumos epistemológicos da criminologia e do processo penal feminista a partir de um ponto de vista interseccional e decolonial. In: MAGNO, P. C.; PASSOS, R. G. (Org.). Direitos humanos, saúde mental e racismo. Rio de Janeiro: Defensoria Pública, 2020, pp. 145-155.

OKSALA, Johanna. O sujeito neoliberal do feminismo. In: RAGO, M.; PELEGRINI, M.. Neoliberalismo, Feminismos e Contra-condutas: perspectivas foucaultianas. p. 116-138.

PELÚCIO, Larissa. O Cu (de)Preciado – estratégia cucarachas para não higienizar o *queer* no Brasil. Revue d'études ibériques et ibéro-américaines, n. 9, Printemps, 2016, p. 123-135.

PRECIADO, Paul. Manifesto contrassexual. São Paulo: n-1, 2014, p. 17-48 e p. 173-193.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 117-142.



Documento assinado eletronicamente por **CLARA MARIA ROMAN BORGES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2021, às 00:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, CHEF DEPTO DIR PENAL PROCES PENAL**, em 26/02/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3298344** e o código CRC **5399DC05**.

